

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por meio do aplicativo Google Meet, os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG); HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); MAURÍCIO LAXE, representando o Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) e PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB); na condição de convidados, os Professores da Universidade de Brasília (UnB), ALBA VALÉRIA REZENDE, ERALDO TRONDOLI MATRICARDI e o aluno daquela Universidade, CARLOS MAGNO MOREIRA DE OLIVEIRA, além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), sendo estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2020, que teve por pauta os seguintes temas: I. Possibilidade de se destinar recursos de Compensação Ambiental para parques que se encontrem em processo avançado de recategorização, desde que a área possua previsão de ser recategorizada como Unidade de Conservação; II. Proposta para revogação da Deliberação nº 14/2020 - CCAF, com a conseqüente repristinação da Deliberação nº 24/2018 - CCAF, retirada da destinação para o custeio, instalação e manutenção por dois anos, de 8 (oito) estações completas de monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal; destinação para implantação do Parque Prainha (Gama); e destinação para o custeio dos projetos denominados Alometria no cerrado do Distrito Federal e Inventário florestal da arborização urbana do Distrito Federal, Processos SEI-GDF nº 00391-00004633/2020-56 e 00391-00004623/2020-11; III. Proposta para a implantação de infraestrutura de equipamentos públicos no Parque Distrital das Copaíbas, Processo nº 00391-00004605/2020-39; V. Proposta para a destinação dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do Parcelamento de solo denominado Quinhão 16, Etapa I, para as ações de implantação de infraestruturas na ÁRIE do Bosque no Parque Distrital Bernardo Sayão, Processos nº 00391-00007572/2020-89 e 00391-00007593/2020-02; VI. Proposta para a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Mestre D'armas para as ações em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros e do Parque Ecológico Sucupira, Processos nº 00391-00004630/2020-12 e 00391-00002866/2020-14; VII. Proposta para a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Condomínio Belvedere Green para a implantação e revitalização da infraestrutura de uso público do Parque Ecológico da Asa Sul, Processo nº 00391-00004609/2020-17; VIII. Proposta para a redesignação de parte dos recursos da compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado Residencial Reserva Parque para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Ezechias Heringer e ARIE do Bosque, Processos nº 00391-00004622/2020-76 e 00391-00007588/2020-91; IX. Proposta para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Olhos D'água, Processo nº 00391-00004624/2020-65; X. Proposta para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros, Processo nº 00391-00005852/2020-52. Foi dado início aos trabalhos pelo Senhor Thúlio Moraes, que procedeu à verificação do "quorum". Verificado o "quorum", passou-se à leitura das ATAs da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária da CCAF. Lidas e aprovadas as ATAs das reuniões pretéritas, passou-se a palavra para o Senhor Willian Alves, Chefe

da UCAF, que procedeu à leitura da pauta da presente reunião. Após a leitura da pauta da presente reunião ordinária, passou-se à discussão e votação do primeiro item de pauta, que tratava da possibilidade de destinação de recursos de compensação para áreas que estejam em processo avançado de recategorização e que não se constituam formalmente em Unidades de Conservação. O Senhor Thúlio Moraes explicou que a discussão desta questão foi iniciada pela Câmara na 2ª Reunião Ordinária de 2020 e decidiu-se que fosse o caso deliberado pela CCAF na presente reunião. Foi explicado que, por exemplo, no caso do Parque Prainha do Gama, que foi alvo de debates na última reunião da CCAF, o mesmo constitui-se em UC de fato, mas não se constitui em UC de direito, considerando o estudo que foi realizado por meio do Parecer nº 500.000.001/2014 - IBRAM/SUGAP. Argumentou-se que, à época, um grupo de trabalho foi formado e resultou na emissão do parecer em questão; que foi realizado um vasto estudo acerca das características reais de cada parque e foram emitidas opiniões técnicas acerca de se cada parque deveria ser recategorizado como UC ou se deveria ser recategorizado como área pública que não se constituiria em UC, dependendo de cada caso. Argumentou que, no caso do parque Prainha do Gama, o mesmo encontra-se em processo avançado de recategorização. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que o mesmo não sentia segurança em aprovar uma destinação para uma área que não se constituísse em unidade de conservação do ponto de vista jurídico. Argumentou que não tem conhecimento do estudo que foi elaborado pela então SUGAP. Informou que não se sentia confortável em aprovar a proposta da maneira que foi apresentada mas que gostaria de ter acesso ao estudo que foi realizado à época. Assim, solicitou que a UCAF estivesse enviando uma cópia do parecer em questão, o que o Senhor Willian se comprometeu, então, a enviar a todos os membros da Câmara cópia do parecer logo após o término da presente reunião. Colocada em votação, deliberou-se, por seis votos a favor e um contra, pela possibilidade de se destinar recursos de compensação para parques que se encontrem em processo avançado de recategorização, desde que a área possua previsão de ser recategorizada para UC. Votou contra a aprovação o Senhor Pedro Zuchi. Passou-se à apresentação dos 2 (dois) projetos de autoria da UnB referentes à alometria no cerrado do Distrito Federal. A Senhora Alba Rezende iniciou a apresentação, informando que as equações alométricas estimam, dentre outros, volume de madeira, biomassa, taxa de sequestro de carbono, dentre outros dados ambientalmente relevantes. Informou que muitas das equações existentes foram geradas para situações pontuais e seu uso indiscriminado termina por gerar diversos erros. Em seguida, o Senhor Luiz Fernando da Silva, servidor da UCAF, procedeu à apresentação do parecer de enquadramento emitido pela UCAF, no qual se manifestou pela possibilidade de destinação de recursos tendo em vista que há previsão no PDAR e PDAR-F para a execução de ações conforme os projetos de pesquisa apresentados. O Servidor explicou que, em procedimentos de emissão do Documento de Origem Florestal (DOF), são utilizadas equações alométricas. Que, no entanto, tais equações não são precisas, contando com margens de erro acima de 50% (cinquenta por cento) o que pode inclusive induzir ao chamado "esquentamento" de madeira. Colocada em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes. Registre-se que a proposta aprovada foi no sentido da revogação da Deliberação nº 14/2020 - CCAF, com a consequente ripristinação da Deliberação nº 24/2018 - CCAF, retirada da destinação para o custeio, instalação e manutenção por dois anos, de 8 (oito) estações completas de monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal, e aprovação da mudança da destinação de parte da referida compensação ambiental. Assim, os recursos passaram a ser destinados da seguinte forma: I - Custeio de ações relacionados à implantação do Parque Prainha (Gama), conforme processo nº 00391-00004633/2020-56, no valor estimado de R\$ 759.587,46; II - Custeio dos projetos denominados Alometria no cerrado do Distrito Federal e Inventário florestal da arborização urbana do Distrito Federal, conforme processo nº 00391-00004623/2020-11, cujos custos estimados são de R\$ 437.137,41 e R\$ 491.779,16, respectivamente, e III - Custeio do projeto "Reestruturação da Reserva da Biosfera, nos termos previstos na Deliberação nº 024/2018 (16281599). O Senhor Maurício Laxe questionou se, pelo fato de se estar retornando com a destinação de recursos para a Reestruturação da Reserva Biosfera, se as ações do Comitê da Biosfera iriam ser retomadas. Em resposta, o Senhor Rodrigo de Souza, representante da SEMA, confirmou que existem tratativas naquela Secretaria de Meio Ambiente para a retomada das ações do comitê e para efetiva implantação da reserva. Passou-se à análise da proposta referente à destinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo de interesse de Wasny Nackle de Roure para a implantação de infraestrutura de equipamentos públicos no Parque Distrital das Copaíbas e na ARIE do Bosque. A Senhora Rejane Pieratti procedeu à apresentação da proposta de aplicação de recursos, informando que o Parque Distrital das Copaíbas fica localizado entre as QIs 26 e 28 do Lago Sul. Que o mesmo encontrava-

se ocupado irregularmente já havia bastante tempo e que o mesmo estava judicializado. Informou que, após a desocupação, foram implementadas trilhas no parque. Informou que as duas associações formadas pelos moradores das quadras limítrofes ao parque atuaram intensamente no processo de desocupação e reabertura do parque ao público. Informou que, inclusive, pelo fato de o parque não possuir ainda guarita, são as duas associações que atualmente efetuam a abertura e o fechamento do parque das 8h às 18h. Informou que o Parque Bernardo Sayão fica situado entre as quadras 27 e 29 do Lago Sul e os condomínios do Jardim Botânico. Informou que os moradores efetuaram a abertura irregular de uma via cortando parque. Informou que a cerca que existe é frequentemente rompida. Informou que por tais fatos é que é necessária a efetiva ocupação do parque, contando inclusive com construção de guarita. O Senhor Ricardo Roriz informou que inicialmente a SUAG estava preocupada pelo fato de não haver mais postos de vigilância disponíveis para utilização do IBRAM nas guaritas a serem construídas no Parque das Copaíbas e na ARIE do Bosque. Informou também que, no entanto, ao entrar em contato com a Subsecretária de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Economia, esta afirmou que, em função de um recente incremento no contrato de vigilância patrimonial, seria possível o atendimento do pleito, caso as guaritas fossem realmente construídas, encorajando, portanto, que fosse aprovada a proposta de destinação dos recursos para tal fim. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise da proposta referente à destinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo denominado Quinhão 16, Etapa I, para as ações de implantação de infraestruturas na ARIE do Bosque e no Parque Distrital Bernardo Sayão. A Senhora Rejane Pieratti informou que, no que diz respeito à ARIE do Bosque, já há plano de manejo realizado, mas que o mesmo, até o momento, não foi implementado. Informou que o que está ocorrendo no momento é que os usuários adentram com veículos automotores, inclusive estacionando carros na beira do lago. Informou que há projetos para implementar estacionamento para veículos do lado de fora do parque, devendo ser efetuado um recuo na cerca. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise da proposta referente à destinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Mestre D'armas para as ações em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros e do Parque Ecológico Sucupira. A Senhora Rejane Pieratti informou que, no que diz respeito ao Parque Ecológico Sucupira, a comunidade utiliza o parque para realizar diversas atividades como Yoga, forroterapia com idosos, dentre outras atividades que atualmente estão sendo realizadas na pequena varanda da sede do parque. Informou que, no entanto, o espaço atualmente é pequeno para comportar o uso que está sendo dado atualmente para o espaço. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que, conforme já levantado por ele em reuniões pretéritas da Câmara, não está de acordo com a execução de pavimentação em asfalto utilizando-se do mesmo material que é utilizado em rodovias, considerando a impermeabilização que o mesmo causa. O Senhor Maurício Laxe, em complementação à colocação do Senhor Pedro Zuchi, informou que ele mesmo recomendou inclusive que não fossem também, em obras a serem executadas pelo ICMBio, instalados calçamentos utilizando-se de blocos intertravados, considerando que o mesmos são confeccionados em concreto, o que também aumenta consideravelmente a impermeabilidade do solo, de acordo com estudos realizados por aquele Instituto. A Senhora Rejane Pieratti informou, então, que, em projetos futuros a serem realizados pelo IBRAM, será dada atenção a essa questão. O Senhor Pedro Zuchi sugeriu, também, que fossem instaladas valas de infiltração em bocas de saída de água pluvial, o que poderia contribuir para a diminuição do fluxo de águas pluviais quando de sua chegada aos lagos e rios. A Senhora Heloísa Carvalho acrescentou, àquilo que foi apresentado, que concorda com todas as colocações e sugeriu que fosse emitida uma instrução que viesse a normatizar os procedimentos de apresentação de projetos e propostas de execução de obras em Unidades de Conservação da parte do IBRAM, visando a utilização de técnicas de fato sustentáveis pelo IBRAM. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise da proposta referente à destinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Condomínio Belvedere Green para a implantação e revitalização da infraestrutura de uso público do Parque Ecológico da Asa Sul. A Senhora Rejane Pieratti informou que, no que diz respeito ao Parque da Asa Sul, o mesmo está infelizmente sendo também objeto de invasões e que o parque possui diversos atributos relevantes como uma nascente, atributos estes semelhantes ao Parque Olhos D'Água, localizado por sua vez na Asa Norte. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros

presentes. Passou-se à análise da proposta referente à redestinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Residencial Reserva Parque para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Ezechias Heringer. Apresentada a proposta de aplicação de recursos pelo Senhor Thúlio Moraes, o mesmo questionou se algum membro teria alguma ponderação a colocar acerca dos itens da mesma. O Senhor Ricardo Roriz levantou um questionamento acerca da atualização dos valores devidos da presente compensação ambiental. Questionou se os valores de compensação foram atualizados pelo índice INPC, conforme prevê a Instrução nº 001/2013 - IBRAM. O senhor Willian Nascimento informou que os valores de compensação ambiental não foram ainda atualizados considerando que a UCAF está no momento aguardando manifestação da comissão de acompanhamento a respeito das quantias que foram executadas a título de compensação ambiental. Informou que está sendo realizado um trabalho juntamente com a DIORF e a DICON para recebimento das ações que já foram executadas, com vistas a que se venha a dar baixa contábil e patrimonial nos valores executados e finalmente se venha a atualizar os valores devidos de compensação ambiental. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise da proposta referente à destinação dos recursos da compensação ambiental devida pela Associação dos Adquirentes do Condomínio San Francisco II para o custeio de ações em benefício do Parque Ecológico Olhos D'água. A Senhora Rejane Pieratti informou que, no que diz respeito ao Parque Ecológico Olhos D'Água, a presente proposta visa a aplicação de recursos de compensação ambiental na etapa II do parque, localizado na quadra 213 Norte, área na qual há uma nascente. Informou que a área atualmente encontra-se cercada mas que recorrentemente há invasões de moradores de rua no local, ocorrendo diversas vezes rompimentos da cerca. Colocada em votação, foi a proposta de destinação dos recursos em questão aprovada por unanimidade dos membros presentes. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Terceira Reunião Ordinária da CCAF de 2020, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que participaram da reunião.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente

HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
Superintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)

RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Secretaria de Estado de meio Ambiente do
Distrito Federal (SEMA)

REJANE PIERATTI
Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)

RICARDO RORIZ
Superintendência da Unidade de Administração
Geral (SUAG)

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY
Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)

MAURÍCIO LAXE
Instituto Chico Mendes de Preservação da
Biodiversidade (ICMBio)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO
Universidade de Brasília (UnB)

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 10/02/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 10/02/2021, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 10/02/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - Matr.0264618-8, Diretor(a) de Licenciamento VI-Substituto(a)**, em 22/02/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 23/02/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 23/02/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 23/02/2021, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 23/02/2021, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 15/10/2021, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA - Matr. 0273912-7, Assessor(a) Especial**, em 18/10/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 26/03/2022, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51599719)
verificador= **51599719** código CRC= **CE638128**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF